



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 550.283,50** (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 550.283,50** (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A pretensão visa proceder à abertura de crédito adicional especial na ordem de R\$ 550.283,50 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para criação de novas dotações orçamentárias ainda não previstas no orçamento, em razão de readequação de elementos de despesa, em atendimento as Emendas Parlamentares do Legislativo de Execução Obrigatória em exigência ao art. 14 da Lei 1342/2024, conforme as seguintes discriminações:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Destinado a Entidade O Bom Samaritano o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para complementação de saldo da despesa para aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up para repassar ao serviço da Casa de Passagem.
- Destinado a Entidade a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adultos.
- Destinado a Entidade Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a continuidade do Projeto Equoreabilitar.
- Destinado a Entidade Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ampliar a utilização do recurso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes
- Destinado a Entidade Associação Recanto Parque Iguaçu o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento de profissional Educador Social, responsável pelos acolhidos na Comunidade Terapêutica,
- Destinado a Entidade Fundação Jandira Áurea Zílio o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de câmara fria para garantir o adequado armazenamento e conservação dos alimentos a serem ofertados para as pessoas idosas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional,
- Quanto as Emendas Parlamentares do Legislativo nº 09/2024 e 26/2024 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinadas a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a beneficiária comunicou oficialmente (Ofício nº 3879/2024) que não utilizarão do recurso.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Implantação de sistema de iluminação do Campo Municipal de Futebol Rosa Mariane Lamin (Campo do BNH),
- Ampliação com edificação em alvenaria para instalação do elevador e melhorias de acessibilidade para acesso no Ginásio de Esportes Antonio Lacerda Braga

TOTAL.....R\$ 550.283,50



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Esta permissiva encontra sustentação no Inciso I, do § 1º, artigo 43º da Lei 4.320/64.

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo Projeto de Lei 026/2025, o qual se refere a revisão do PPA 2022/2025 - Lei nº 1.340/2024 e a revisão da LDO 2025 - Lei nº 1.341/2024.

Não vemos qualquer óbice que impeça a tramitação do referido projeto.

Diante do exposto acima e pelas considerações apresentadas, voto pela aprovação da matéria em apreço, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.

Eduardo De Paula Schulz
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 550.283,50** (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

PARECER N.º 030/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Adriano Both: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Sebastião Antonio: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.


Adriano Both
Presidente


Sebastião Antonio
Membro